

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2025

PARECER DE VOTO EM SEPARADO

I – RELATÓRIO

Aos nove dias do mês de junho de 2025, emito PARECER DE VOTO EM SEPARADO cuja justificativa segue nos termos abaixo exposto:

II – VOTO DIVERGENTE

Em que pese a manifestação favorável ao PLC emitida por esta Comissão de CRJL, venho discordar das razões apresentadas, pois entendo que o Projeto não deve ser aprovado, de modo que meu voto diverge do parecer apresentado.

III - CONCLUSÃO E VOTO

Isto posto, meu VOTO é vencido, pois sou contrário a APROVAÇÃO do Projeto de Lei Complementar nº 07/2025.


Bartolomeu dos Santos
Membro

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2025

PARECER DE VOTO EM SEPARADO

I – RELATÓRIO

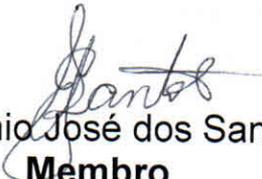
Aos nove dias do mês de junho de 2025, emito PARECER DE VOTO EM SEPARADO cuja justificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2025, que altera a Lei Complementar Municipal nº 353/2011, segue nos termos abaixo exposto:

II – VOTO DIVERGENTE

Inicialmente, importante mencionar que não há necessidade de alteração do Caputi e do paragrafo único do art. nº 24 da Lei Complementar nº 353/2011, de maneira que opino divergindo do parecer apresentado pela COF e requeiro que seja submetido o presente voto em separado para apreciação.

III - CONCLUSÃO E VOTO

Sendo meu VOTO vencido, uma vez que sou pela rejeição ao PLC, pugno pela **NÃO APROVAÇÃO** do PLC nº 07/2025, pelas razões descritas acima.


Edevanio José dos Santos
Membro